

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2023

Concede Medalha de Honra ao Mérito
“Raul Teixeira da Costa” ao Sr. Wellington
Rangel da Silva.

O **VEREADOR PAULO HENRIQUE CABEÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao plenário a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Raul Teixeira da Costa” ao Sr. Wellington Rangel da Silva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de Março de 2023

Vereador Paulo Henrique Cabeção

BIOGRAFIA

Wellington Rangel da Silva, 41 anos, de família luziense, Teólogo e Pastor Batista, Advogado, bacharel em Direito pela Escola Superior Dom Helder Câmara, pós graduando em Direito Penal e Processo Civil, mediador de conflitos pela OAB/MG, serviu na Ordem dos Advogados do Brasil durante 27 anos, tendo iniciado aos 14 anos como office-boy da ASSPROM.

Em 2016, na inauguração da Sede da 100ª Subseção da OAB/MG, recebeu sua carteira de Advogado e em 2021, após cinco anos, foi eleito Presidente da referida Subseção.